



PORTARIA Nº 1308 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria nº 1159 de 11 de outubro de 2024**, no que se refere à data dos efeitos da revogação da designação para exercer atribuições específicas como **Coordenador Pedagógico** na **CEI Irmã Sofia Rodrigues de Lima**, referente a servidora **Edileia Assunção Rosa Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, fazendo constar o correto conforme abaixo indicado:

“**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de **12 de outubro de 2024.**”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de dezembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf